

PORTARIA Nº 1.754/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decretos nº. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para* **tratamento de saúde** ao servidor abaixo relacionado, conforme atestado médico apresentado e anexado ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
				DIAS	INÍCIO	I ROCI II
	MAURO VIANNA MADUREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMURB	22 DIAS	19/07/2024	53033/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



